



## 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022, ORIGINAL.

**1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 002/2022, original, que entre si celebram o Município de São Bento do Sapucaí e o Centro Promocional Comunitário de São Bento do Sapucaí (CEPROC).**

Por este instrumento, de um lado o **Município de São Bento do Sapucaí - SP**, com sede na Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Jardim Santa Terezinha, inscrito no CNPJ nº 45.195.823/0001-58, neste ato, representado pela Prefeita Municipal **Ana Catarina Martins Bonassi**, portadora do CPF nº 005.423.468-93, e por intermédio da **Secretaria de Cidadania** representado pela Secretária Municipal **Suely Dias Venâncio Costa**, portadora do CPF 057.414.708-07, e do outro lado o **Centro Promocional Comunitário de São Bento do Sapucaí (CEPROC)**, com sede na Rua Professor Cortêz, nº 351, Centro – São Bento do Sapucaí/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 45.195.328/0001-49, representado por seu Presidente, **Lucas Rocha de Oliveira**, portador do CPF nº 325.780.018-55, ajustam e acordam entre si o presente, **1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 002/2022, original**, observada as disposições na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 3.076 de 31 de maio de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Apresentação do novo Plano de Trabalho o qual é parte integrante do presente, Termo Aditivo em vista da readequação de valores a serem repassados e objetivando dar continuidade ao desenvolvimento das atividades voltadas e ou vinculadas a serviços de Desenvolvimento Social em promover o fortalecimento de vínculos a crianças e adolescentes em contra turno escolar.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Em função da readequação de valores e apresentação do novo Plano de Trabalho a Cláusula Quinta do Termo de Fomento nº 002/2022, original, passa a ter a seguinte redação:

Os recursos necessários à execução do objeto do presente Termo de Fomento, no montante total de **R\$ 649.973,04** (Seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e quatro centavos), serão **divididos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais iguais de R\$ 27.082,21** (Vinte e sete mil, oitenta e dois reais e vinte e um centavos), a serem repassados conforme Plano de Trabalho, para o ano de **2023 R\$ 324.986,52** e **2024 R\$ 324.986,52**, sendo que a reserva orçamentária será realizada no mês de janeiro de cada exercício financeiro.

**Parágrafo Primeiro.** As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DE CIDADANIA nºs 169 06.01.08.243.0009.2.018.335039.01.5100000.; 173 06.01.08.244.0010.2.062.335039.02.5100000. e 174 06.01.08.244.0010.2.062.335039.05.5000095. – Fontes de recursos 01; 02; e 05 respectivamente do orçamento para o exercício de 2023 e de dotação própria a ser consignada no orçamento do exercício seguinte.

**Parágrafo Segundo.** O reajuste dos valores dos repasses financeiros serão aplicados anualmente dentro da previsão contida no Plano Plurianual Lei nº 2.263 de 06/12/2021, e de acordo com a disponibilidade financeira do município, condicionado, ainda, à apresentação do Plano de Trabalho que justifique a necessidade do aumento da despesa.

*[Handwritten signatures and initials]*



### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Fomento 002/2022, original, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

São Bento do Sapucaí, 30 de dezembro de 2022.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal  
Município de São Bento do Sapucaí

  
**SUELY DIAS VENÂNCIO COSTA**  
Secretária Municipal de Cidadania  
**LUCAS ROCHA DE OLIVEIRA**  
Presidente  
Centro Promocional Comunitário de São Bento do Sapucaí (CEPROCOP)

### TESTEMUNHAS

  
Rafaela Viana Silva Rodrigues Braga  
CPF nº 149.957.076-70  
Rafael Barbosa de Aguiar  
CPF nº 343.909.808-74